

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua D. Alexandrina, 215 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3307-4100 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0012606-80.2001.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Atos Administrativos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

CONCLUSÃO

Aos 12/05/2014 09:27:16 faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito Auxiliar de São Carlos. Eu, esc. subscrevi.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de execução movida por **ANTONIO MOTTA** contra **MUNICIPIO DE SAO CARLOS**, com fulcro no art. 794, I do CPC.

Não há custas a serem recolhidas.

Feitas as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 06 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA